

LEI Nº 1047 DE 05 DE JUNHO DE 2025

**Ementa: "Denomina a sétima travessa à direita da Rua João Paulo Barbosa, no distrito de Ameixas, de Rua Antônio Barbosa"**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina a sétima travessa à direita da Rua João Paulo Barbosa, no distrito de Ameixas, de Rua Antônio Barbosa.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru, 05 de junho de 2025.

*Maria Zeneide Medeiros de Costa*  
**MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA**  
PREFEITA MUNICIPAL